



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000  
Tel.: (37)35212280  
e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br

68  
JMB

Of. 52/2021

Bom Despacho/MG, 04 de maio de 2022.

Ao Secretário de Administração  
Senhor Wallace Campos Rodrigues  
administracao@bomdespacho.mg.gov.br  
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

**Assunto:** Projeto de Lei nº 33/2022

Prezado Secretário,

O Projeto de Lei nº 33/2022 foi proposto pelo Poder Executivo a fim de alterar dispositivos das Leis nº 2.349, 2.350, 2.351 e 2.352. Em síntese, o Projeto de Lei apresentado busca flexibilizar o conteúdo programático das provas a serem aplicadas em concurso público para os cargos de Técnico em Gestão Pública Municipal, Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal, Fiscal Municipal, Gestor Público Municipal.

Ocorre que o Projeto de Lei cria uma discricionariedade muito ampla para realização dos concursos, haja vista que substitui o termo “exigir-se-ão, no mínimo,” por “poderão ser exigidos”. A disposição apresentada não coaduna com os princípios que regem a realização de concurso público, notadamente imparcialidade e segurança jurídica.

O tema foi abordado em reunião realizada em 03/05/2022, ocasião em que o assunto foi discutido pelos vereadores e Vossa Senhoria, onde se concluiu que de fato o Projeto de Lei está muito amplo.

Nesse sentido, sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria a reanálise do assunto. Caso entenda necessário, que encaminhe Emenda, nos termos do art.138, inc. III do Regimento Interno ou Projeto Substitutivo, a fim de regular a matéria de forma menos discricionária e compatível com os princípios que regem a realização de concurso público.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos no aguardo resposta para darmos andamento à tramitação do Projeto de Lei nº 33/2022.

Atenciosamente.

VINICIUS PEDRO Assinado de forma  
TAVARES DE digital por VINICIUS  
ARAUJO:013737 PEDRO TAVARES DE  
16673 ARAUJO:01373716673  
Dados: 2022.05.04  
17:30:20 -03'00'

Vereador Vinicius Pedro  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto **Re: Of. 52/2022 Ref. ao PL 33/2022**  
De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG  
<pgm@bomdespacho.mg.gov.br>  
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>  
Data 05.05.2022 08:25



Bom dia!  
Acuso recebimento.  
Grata,



**MARINA OLIVEIRA CARDOSO**  
Subprocuradora-Geral do  
Município  
[pgm@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:pgm@bomdespacho.mg.gov.br)  
(37) 3520.1428  
Av. Maria da Conceição Del Duca,  
150, Jaraguá  
35600-000 Bom Despacho-MG

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 17:32, <[secretaria@camarabd.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabd.mg.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo ofício 52/2022 no qual solicita informações referentes ao Projeto de lei 33/2022 que "Altera dispositivo das Leis nº 2.349, 2.350, 2.351 e

2.352 de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências".

Favor acusar recebimento deste.

Att.,

Marinely